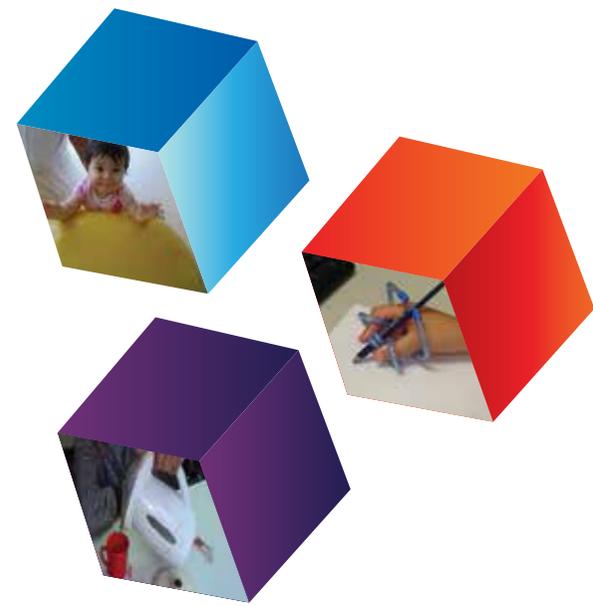




TERAPIA OCUPACIONAL

Segundo o Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de dezembro art.5º, o Terapeuta Ocupacional é um profissional que tem como conteúdo funcional a «avaliação, tratamento e habilitação de indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; prevenção da incapacidade através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida»



Contatos:
Caminho D. João, nº 57
Quinta Olinda
9054-50 Funchal
Madeira-Portugal
to_sdt.dreer@madeira-edu.pt



Terapeuta Ocupacional

O Terapeuta Ocupacional, inserido nas equipas transdisciplinares dos serviços da Direção Regional de Educação, intervém nas condições que afetam o desempenho do utente no seu dia a dia, em qualquer fase da sua vida, através do uso de técnicas terapêuticas incorporadas em atividades selecionadas e estruturadas, para maximizar o nível de funcionalidade e autonomia para uma melhor qualidade de vida.

« É criar do pouco o tudo;

É proporcionar qualidades no fazer;

É fazer das impossibilidades as possibilidades
para um viver melhor »

(Nancy Guedes)

Áreas de Intervenção



Habilidades para viver e aprender

Atuação do Terapeuta Ocupacional



Na prevenção de áreas disfuncionais de modo a habilitar, desenvolver e reabilitar a função, utilizando técnicas específicas no sentido de maximizar a autonomia e adaptando-as às necessidades do utente no ambiente escolar, laboral, sóciofamiliar e domiciliário;



Na avaliação, adaptação, elaboração e treino de tecnologias de apoio facilitadoras de autonomia pessoal, integração escolar, domiciliária, social e profissional e na avaliação das condições de acessibilidade no meio escolar, laboral, institucional e domiciliário para a eliminação de barreiras arquitetónicas;



Na minimização das dificuldades que interferem com a aprendizagem e com o desempenho ocupacional do utente nas áreas funcionais, tais como habilidades sensório-motoras, perceptivas, cognitivas, relacionais e comportamentais;



No desenvolvimento de trabalho colaborativo com a comunidade educativa, família e comunidade envolvente de forma a facilitar a plena inclusão do utente e na promoção de ações de prevenção e desenvolvimento de programas de educação para a saúde